



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº. 416 /2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores do **Município de Ipirá**, viabilize através do departamento competente, **solicitar do Executivo a criação de um projeto de lei denominado “Pequeno Aprendiz” que tem como objetivo oferecer reforço escolar e apoio educacional a crianças de comunidades mais carentes e em situação de vulnerabilidade social.**

A implantação de um Programa Pequeno Aprendiz com foco no reforço escolar e apoio educacional no município, se apresenta como uma estratégia inovadora e socialmente transformadora para os estudantes, auxiliando em atividades de reforço escolar, acompanhamento de tarefas, incentivo à leitura e suporte em projetos educacionais nas escolas municipais. Dessa forma, a implantação do Programa com foco em reforço escolar e apoio educacional representa uma política pública integrada, que alia educação, inclusão social e qualificação profissional, promovendo benefícios duradouros para os estudantes.

Ipirá/Ba, Plenário Aníbal Ramos Aragão, 07 de abril de 2026

Luma Carolina Santos Gusmão
LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO

Vereadora